

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Comissão Permanente de Licitação

Processo Administrativo nº	:	0003520-32.2021.8.01.0000
Local	:	Rio Branco
Unidade	:	CPL
Requerente	:	Supervisão Regional de Registro de Chamada para Realização de Serviços - SURES
Requerido	:	Tribunal de Justiça do Estado do Acre
Assunto	:	Contratação de empresa para prestação de serviços de roçagem nas Unidades Judiciárias da Capital e interior, com fornecimento dos materiais/equipamentos necessários para sua execução

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

1. Após a sessão pública relativa ao **PE nº 11/2022**, de acordo com a Ata de Realização (ID n. 1140650) e Resultado por Fornecedor (ID n. 1140652), a Pregoeira do Tribunal de Justiça do Estado do Acre declarou vencedora do certame licitatório, pelo critério de menor preço por grupo, a empresa **I. SILVA DIAS**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.621.332/0001-03, com valor global de **R\$ 72.276,76** (setenta e dois mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e seis centavos), sendo R\$ 52.202,82 (cinquenta e dois mil duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos) para o **grupo 1**; R\$ 7.342,48 (sete mil trezentos e quarenta e dois reais e quarenta e oito centavos) para o **grupo 2**; R\$ 10.190,66 (dez mil cento e noventa reais e sessenta e seis centavos) para o **grupo 3** e R\$ 2.540,80 (dois mil quinhentos e quarenta reais e oitenta centavos) para o **grupo 4**, conforme Propostas (ID n. 1138650, n. 1138652, n. 1138653 e n. 1138656).

2. Isso posto, considerando o que consta dos autos, acolhe-se o Parecer ASJUR e por conta do julgamento do recurso administrativo interposto, com fulcro no art. 4º, XXI, da Lei n. 10.520/2002, **ADJUDICA-SE** o objeto do certame à empresa vencedora e **HOMOLOGA-SE** a decisão apresentada.

3. À **Diretoria de Logística** para lançamento da homologação no sistema COMPRASNET.

4. Publique-se e cumpra-se com as cautelas merecidas.

Data e assinatura eletrônicas.



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora WALDIRENE Oliveira da Cruz Lima CORDEIRO**, Presidente do **Tribunal**, em 29/03/2022, às 10:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1162746** e o código CRC **E45A75A7**.